Contrato cadastrado sob nº 071 / 17
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRA A PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGRESSIVA - CIJOP, PARA A EXECUÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL (SEGMENTO CRECHE)

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 45.781.176/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n.º 85, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Najar, portador do documento de identidade RG n. 4.574.643 e inscrito no CPF sob n. 013.784.818-87, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGESSIVA - CIJOP**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.330.924/00001-57, com matriz na Rua Peru, 412, Vila Frezzarin, na cidade de Americana, representada por seu dirigente, Sr Pedro Norberto Cicolin, portador do documento de identidade RG nº 4.160.218-3, e inscrito no CPF sob o n. 555.311.808-33, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CELEBRAM**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no Edital de Chamamento Público nº **001/2017** e seus Anexos, e nas normativas dos entes federados que regulamentam a Educação, o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução, pela Organização da Sociedade Civil, CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGRESSIVA - CIJOP, da Oferta Educacional, segmento creche, durante toda a vigência da parceria das atividades previstas no Plano de Trabalho (anexo) que foi devidamente analisado e contemplado do Edital de Chamamento Público nº **001/2017.**

1.1.1. O Plano de Trabalho referido no *caput* é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

1.1.2. Para a execução da Oferta Educacional, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº **001//2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

2.1.1. Liberar os recursos obedecendo ao Cronograma de Desembolso – Anexo III do Edital de Chamamento Público nº **001/2017** que guardará consonância com as metas da parceria;

2.1.2. Divulgar, em sítio eletrônico oficial, informações referentes à parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil em dados abertos e acessíveis, incluindo este TERMO, Plano de Trabalho e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na pareceria;

2.1.3. Monitorar e Avaliar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil, quanto ao conjunto da parceria, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, a

homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e a decisão sobre a Prestação de Contas;

2.1.4. Produzir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico Conclusivo, referente aos Relatórios de Execução do Objeto e aos Relatórios de Execução Financeira, que será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação;

2.1.5. Desempenhar Visita Técnica *in Loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto de parceria e do alcance das metas;

2.1.6. Apoiar tecnicamente a Organização da Sociedade Civil na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

2.1.7. Dar conhecimento, à Organização da Sociedade Civil, das normas programáticas e administrativas que regulamentam a Oferta Educacional;

2.1.8. Promover sempre que necessário e possível, a capacitação dos Recursos Humanos da Organização da Sociedade Civil, a fim de viabilizar a execução do objeto;

2.1.9. Realizar a análise da Prestação de Contas, sendo formalizada por meio de Parecer Técnico Conclusivo, a ser inserido na plataforma eletrônica, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e o uso regular dos recursos transferidos;

2.1.10. Registrar, na plataforma eletrônica, as causas das ressalvas no caso de aprovação com ressalvas da Prestação de Contas;

2.1.11. Notificar a Organização da Sociedade Civil, no caso de rejeição da Prestação de Contas, para devolver os recursos financeiros relacionados com a regularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a Prestação de Contas não apresentada, ou solicitar o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público;

2.1.12. Comunicar ao Conselho Municipal de Educação (CME) de Americana, as irregularidades verificadas e não sanadas pela Organização da Sociedade Civil, quanto à qualidade da Oferta Educacional prestada e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

2.1.13. Cumprir com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, com o Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, com as legislações e normativas da Educação dos três entes federados e com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2.2. São Obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1. Executar a Oferta Educacional em consonância com as legislações e normativas pertinentes, bem como com o exposto no Edital de Chamamento Público nº **001/2017** e em seu Anexo I – Descrição das Ofertas Educacionais, e com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Comissão de Seleção;

2.2.2. Desenvolver as ações seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.3. Apresentar à Secretaria Municipal de Educação, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios e instrumentos da Oferta Educacional;

2.2.4. Dar ampla transparência em seu sítio eletrônico oficial e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, da parceria celebrada, desde a celebração até a apresentação da Prestação de Contas, bem como dos valores pagos, de maneira individualizada, a título

de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores;

2.2.5. Gerenciar os recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal e no pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto;

2.2.6. Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da Organização da Sociedade Civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

2.2.7. Prestar contas, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e aferição do uso regular dos recursos transferidos;

2.2.8. Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para sua apresentação;

2.2.9. Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controlo interno e do Tribunal de Contas correspondente ao processo, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

2.2.10. Cumprir com as disposições da Lei federal nº 13.0019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, com o Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, com as legislações e normativas da Educação dos três entes federados e com as normativas do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COFINANCIAMENTO

3.1. Para a execução da Oferta Educacional prevista na Cláusula PRIMEIRA, o Município cofinanciará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R$ 145.411,20 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos) cuja despesa ocorrerá por conta da **dotação orçamentária nº 02.12.03.3340.43**, em 12 (doze) parcelas consecutivas, sendo a primeira no valor de R$ 12.117,60 (doze mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos) a ser paga em até o dia 25º dia útil do mês de maio e as demais parcelas no valor de R$ $ 12.117,60 (doze mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos) cada uma, a serem pagas no 25º dia útil de cada um dos meses subsequentes em consonância com o Anexo XII – Cronograma de Desembolso do Edital de Chamamento Publico.

3.1.1. Os valores a serem repassados são oriundos da seguinte fonte de recurso:

- Recurso Fonte Municipal: de R$ 145.411,20 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente TERMO vigora pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, observado o limite estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016;

4.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Secretaria de Educação, protocolizada na Unidade de Serviços Gerais, no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Americana, localizado na Avenida Brasil, nº 85, térreo, Americana, em conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Prestação de Contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

5.2. A Prestação de Contas consiste na apresentação Final pela Organização da Sociedade Civil, de relatório de Execução do Objeto e de Relatório de Execução Financeira.

5.2.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter: a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros.

5.2.1.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação: dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas; do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e d possibilidade e sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

5.2.1.2. A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

5.2.2. O Relatório de Execução Financeira deverá conter: a relação das receitas e despesas realizadas no período, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho; o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver; o extrato da conta bancária específica; a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso; a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e cópia simples ou digitalizada das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

5.2.2.1. A Memória de Cálculo, a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

5.2.2.2. A análise do Relatório de Execução Financeira contemplará: o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no Plano de Trabalho; e a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

5.3. A Organização da Sociedade Civil prestará contas mediante a apresentação de:

5.3.1. Relatório Final de Execução do Objeto: no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido neste instrumento, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da Organização da Sociedade Civil; e

5.3.2. Relatório Final de Execução Financeira: no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do término de sua notificação, conforme estabelecido neste instrumento, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da Organização da Sociedade Civil.

5.4. A análise da Prestação de Contas Final pela Administração Pública Municipal será formalizada por meio de Parecer Técnico Conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará: o Relatório Final de Execução do Objeto; Relatório de Visita Técnica *in loco,* quando houver; e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

5.4.1. O Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas Final embasará a decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação e deverá concluir pela aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas.

5.4.2. Na hipótese de a análise concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho ou evidência de irregularidade, o Gestor da parceria, antes de emissão de Parecer Técnico Conclusivo, notificará a Organização da Sociedade Civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira.

5.4.3. O prazo de análise da Prestação de Contas Final pela Administração pública deverá ser de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de recebimento do relatório Final de Execução do Objeto.

5.4.3.1. Este prazo poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, não podendo exceder o limite de 300 (trezentos) dias.

5.4.4. A decisão sobre a Prestação de Contas Final caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

5.4.4.1. A Organização da Sociedade Civil será notificada da decisão e poderá: apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, ao colegiado que a proferiu, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

5.4.4.2. Exaurida a fase recursal, a Administração Pública Municipal deverá: no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar, na plataforma eletrônica, as causas das ressalvas; e no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a Organização a Sociedade Civil para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com prestação de contas não apresentada ou solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público.

5.4.4.3. Os débitos a serem restituídos pela Organização da Sociedade Civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros.

5.5. Os procedimentos de Prestação de Contas ocorrerão em consonância com o previsto no Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, na Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, e com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO E AVALIÇÃO

6.1. O Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada ocorrerão pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que é instância administrativa responsável, através da Secretaria de Educação.

6.2. O Monitoramento e Avaliação ocorrerão em conformidade com o previsto na Lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, e no Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e/ou com o Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, a Prefeitura Municipal de Americana poderá aplicar à Organização da

Sociedade Civil as sanções previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, a saber: advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

7.1.1. Da decisão administrativa que aplicar as sanções, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

7.1.2. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da Prefeitura Municipal de Americana destinadas a aplicações de sanções, contado da dat de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

7.1.2.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente TERMO poderá ser rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Qualquer alteração do presente TERMO seguirá o disposto no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Americana para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes juntas e celebradas, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Americana, 10 de maio de 2017.

Omar Najar
Prefeito Municipal de Americana

Pedro Norberto Cicolin
Representante Legal da OSC

Juçara Pastorelli Noveli Florian
Secretária de Educação

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1
RG 34.739.210-6
CPF 310.535.398-03

Testemunha 2
RG 23004625.3
CPF 139413058.45

ASSOCIAÇÃO

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Presencial nº 32/2017 - Pregão Presencial nº 50/2017 - Objeto: Aquisição de materiais de laboratórios destinados a Secretaria de Saúde - Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30 do dia 29/05/2017. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina e no site: www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3702-9010. - Adamantina, 12 de maio de 2017. - JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 86/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO HOMOLOGO o PROCESSO Nº 086/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 à EMPRESA: BERGAMIN EMADEZADO VIARIA LTDA – EPP, por estar regular e formalmente em ordem.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 050/2017
EDITAL Nº 087/2017.
PROCESSO Nº 071/2017.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Veículos Tipo Ônibus (zero) novo (usado) para o transporte de Alunos de Pedagogia em, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/05/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 838 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 838, – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br
AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 055/2017
EDITAL Nº 086/2017
PROCESSO Nº 079/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de caixas de tiras reagentes e de lancetas para atendimentos de pacientes dependentes das unidades básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/05/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 838 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 838 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br
AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

ALFREDO MARCONDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

A Prefeitura de Alfredo Marcondes torna público aos interessados que se encontra aberto o Processo nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 007/2017, que tem seu objeto "Contratação de empresa do ramo de atividades físicas e esportivas, para desenvolvimento e coordenação do projeto recreiar, no PAE-programa aberto da future-e pré - escola para execução dos serviços de educação física, práticas esportivas, hidroginásticas, ginástico funcional, voleibol, natação, futsal e handebol, para realização de serviços nos projetos acima identificados". Tipo: Menor preço. A sessão será realizada no dia 25 de maio de 2017, às 14h00min na sede de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes-Rua Osvaldo Cruz, 401-centro-Alfredo Marcondes

O Edital está disponível no site: www.alfredomarcondes.sp.gov.br/transparencia, ou no email: prefeituradosmarcondes@hotmail.com, ou para maiores esclarecimentos telefone (18) 3246-4000

Alfredo Marcondes, 12 de maio de 2017
Edmilson José Correia - Prefeito Municipal

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, à vista da autorização constante, torna público que se acha aberta as licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de entrega parcelada, sendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR. Início da sessão para credenciamento as 8h30 do dia 30/05/2017 e abertura dos propostas com início da sessão de lances às 08:45 do dia 30/05/2017. A realizar na Sala de Licitações do Paço Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.altinopolis.sp.gov.br ou no Departamento de licitações – no Paço Municipal localizada na Rua Major Garcia nº 144, Centro - Altinópolis, SP Tel: (016) 3665-9500 – das 08h00 as 17h00 – horário Brasília, onde também serão fornecidas informações. Altinópolis, 12 de maio de 2017. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

ALTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016 – TOMADA DE PREÇO 02/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre. CONTRATADA: LINOKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP OBJETO: Ampliação de UBS São Martinho D'Oeste – Av. Av. Augusto Corvigno, nº 441 – Distrito de São Martinho D'Oeste – Alto Alegre/SP. Valor: R$ 150.340,68. Assinatura: 28/04/2017 Vigência: 29/07/2017

ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
CONTRATADO: FAMPAV ASFALTOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP

OBJETO: AQUIS MASSA ASFÁLTICA
MODALIDADE: PREGÃO 21/2017
VALOR: R$ 70.000,00 - VIGÊNCIA: 11/04/2018

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome da razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Cad. 09/17, SP 60465-2, 7.877/15 - Gradual Armazenadora e Distribuidora Ltda, fornecimento de gás liquefeito -GLP-supressão contratual-renovação do prazo de vigência-Valor: 12 meses-07.31.09.3.3.90.30.00-12-05-2017; Cad. 13/17, PE 054/17, 64.437/16 Bati-Rio Indústria de Embalagens Plásticas Ltda - Epp, Ata de Registro de Preços nº 48/17 para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para todas as secretarias, 12 meses, 12-05-2017, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Cad. 09/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Centro Espírita Amor e Caridade 1ª Escola Monteiro Lobato, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 479.162,88, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad. Pública 002/17, 74.799/16,Fundação Teresa Duarte, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 751.815,70, 02.12.03.3340.43,10-05-2017; Cad 009/17, Ch. Pública 007/17, 74.799/16, Centro Infantil Juvenil de Orientação Progressiva-CIJOP, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses ,R$ 1.165.411,20,02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad. 07/2017, Ch. Pública 001/17, 74.799/16,Centro Infantil Juvenil de Orientação Progressiva-CIJOP, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 465.315,84, 02.12.03.3340.43,10-05-2017; Cad. 07/2017, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 465.315,84, 02.12.03.3340.43,10-05-2017; Cad. 07/2017, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Associação Carlos Renato Franchi-ACLF, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 823.996,80, 02.12.03.3340.43,10-05-2017; Cad. 075/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Fundação Teresa Duarte, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 727.056,60, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad. 076/17,Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Centro de Orientação Horizonte São Domingos, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 712.361,92, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 077/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Centro Espírita Amor e Caridade 1ª Escola Monteiro Lobato,Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 122.310,24, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 078/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Centro Espírita Amor e Caridade 1ª Escola Monteiro Lobato,Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 122.310,24, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 078/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 1.527.483,12, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad. 079/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Centro de Orientação Horizonte São Domingos, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 303.646,08, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 080/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Associação de Promoção ao Menor de Americana-ajam, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 630.135,20, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017,Cad 081/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Lar Batista Centro Leste do Estado de São Paulo, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 454.704,00, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017,Cad 082/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Lar Escola Vó Anastácia, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12 meses, R$ 581.644,80, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad. 083/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Sociedade de Assistência Social de Americana-sasa, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento creche), 12meses, R$ 465.315,84, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 084/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Sociedade de Assistência Social de Americana-sasa, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 388.514,88, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 094/17, PE 011/2016,18.095/13-Elizabete Sabatini Serviços de Dedetização-me, Primeiro aditamento ao Contrato para prestação de serviços de limpeza, esgotização e potabilização de reservatório de água potável nas escolas municipais,Renovação do prazo: 12 meses, R$ 133.500,00, 02.12.06.3.3.90.39.00, 12-05-2017; SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; Cad. 093/17, SP 002/16, 1.201/16, Forty Construções e Engenharia Ltda, Quinto aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais com equipamentos rebocados Prorrogação de prazo: 3 meses, 12-05-2017, SECRETARIA DE SAÚDE; Cad. 085/17, 7.864/17, Bmp - Comércio de Produtos Médicos Ltda, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 465.315,84, 02.12.07.3340.43, 10-05-2017; Cad 086/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Sociedade de Assistência Social de Americana-sasa, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 388.514,88, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 094/17, PE 011/2016,18.095/13-Elizabete Sabatini Serviços de Dedetização-me, Primeiro aditamento ao Contrato para prestação de serviços de limpeza, esgotização e potabilização de reservatório de água potável nas escolas municipais,Renovação do prazo: 12 meses, R$ 133.500,00, 02.12.06.3.3.90.39.00, 12-05-2017; SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; Cad. 093/17, SP 002/16, 1.201/16, Forty Construções e Engenharia Ltda, Quinto aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais com equipamentos rebocados Prorrogação de prazo: 3 meses, 12-05-2017, SECRETARIA DE SAÚDE; Cad. 085/17, 7.864/17, Bmp - Comércio de Produtos Médicos Ltda, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 465.315,84, 02.12.07.3340.43, 10-05-2017; Cad 086/17, Ch. Pública 001/17, 74.799/16, Sociedade de Assistência Social de Americana-sasa, Termo de colaboração para a execução da oferta educacional (segmento pré-escola), 12 meses, R$ 388.514,88, 02.12.03.3340.43, 10-05-2017; Cad 094/17, PE 011/2016,18.095/13-Elizabete Sabatini Serviços de Dedetização-me, Primeiro aditamento ao Contrato para prestação de serviços de limpeza, esgotização e potabilização de reservatório de água potável nas escolas municipais,Renovação do prazo: 12 meses, R$ 133.500,00, 02.12.06.3.3.90.39.00, 12-05-2017; SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; Cad. 093/17, SP 002/16, 1.201/16, Forty Construções e Engenharia Ltda, Quinto aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais com equipamentos rebocados Prorrogação de prazo: 3 meses, 12-05-2017, SECRETARIA DE SAÚDE; Cad. 085/17, 7.864/17, Bmp - Comércio de Produtos Médicos Ltda, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 32.010,00,02.10.00.3.3.90.30.00, 10-05-2017; Cad. 090/17, 2.864/17, Smart Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda -Epp, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses,R$ 21.870,00, 02.10.00.3.3.90.30.00, 10-05-2017; Cad. 088/17, 2.864/17, Farmed Br Mat. Médicos e Hosp. Ltda Epp, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 7.084,20,02.10.00.3.3.90.30.00, 10-05-2013; Cad. 089/17, 2.864/17, Mobilyder Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 32.010,00,02.10.00.3.3.90.30.00, 10-05-2017; Cad. 090/17, 2.864/17, Vc Valedures Suprimentos Eireli-me, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 3.582,60, 02.10.00.3.3.90.30.00,10-05-2017; Cad. 091/17, 2.864/17, Aciomed Andrelli Comércio de Artigos Hospitalares Ltda, Contrato para a aquisição emergencial de curativos (atendimento de ordem judicial), 3 meses, R$ 47.820,00, 02.10.00.3.3.90.30.00,10-05-2017

Eu, Angelica Cristina Alves Camargo, matrícula 91.869, elaborei e conferi a presente edital. Eu Jose Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Municipal de Administração - Interino,autorizei a publicação oficial

Americana, 12 de Maio de 2017

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2017.
PROCESSO Nº 33.536/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE – PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO ANEXO AO HOSPITAL "DR. WALDEMAR TEIXEIRA". COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Entrega dos Envelopes: 21 DE JUNHO DE 2017, das 08h00 as 09h30horas

Sessão de abertura dos Envelopes: 21 DE JUNHO DE 2017, às 10h00 horas

Prazo para retirada do Edital: A partir do dia 15 de maio de 2017 até às 10 20 de junho de 2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 08h00 as 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, junto a Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 85, 3º andar - centro, no horário das 8h00 às 16h00 horas - telefone (19) 3475-9056.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017.
Processo nº 28.095/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DO "21º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO" - JORI2017"
Empresa classificada: PARIS-BORO LTDA EPP - Valor: R$ 12.349,58

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

Eu Luciane Carioni, matrícula n.º 91.315, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 12 de Maio de 2017.

Extrato de Termo de Ajuste de Contas que celebram entre a Prefeitura Municipal de Americana

Termo de ajuste de contas nº 086/17,Proc. nº 72.098/2017, Centro de Prevenção a Cegueira para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços assistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, no período compreendido entre as datas de 1º de fevereiro a 6 de março de 2017,Valor: R$ 14.750,00; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 09/05/2017,Termo de ajuste de contas nº 084/17,Proc. nº 27.644/2017, Instituto Salesiano Dom Bosco – CASA DE DOM BOSCO, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no mês de fevereiro de 2017,Valor: R$ 20.314,04, dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 09/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 083/17,Proc. nº 28.826/2017, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – APAE, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência no mês de março de 2017,Valor: R$ 28.826,00; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 09/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 087/17,Proc. nº 23.393/2017, Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços socioassistencial de acolhimento institucional na modalidade de abrigo para mulheres no período compreendido entre as datas de 11 de março a 9 de abril de 2017, Valor: R$ 17.741,25, dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 09/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 084/17,Proc. nº 20.971/2017, Sociedade de Assistência Social de Americana – SASA, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de atendimento educacional no mês de abril de 2017, Valor: R$ 28.773,68; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 04/05/2017 Termo de ajuste de contas nº 085/17,Proc. nº 29.082/2017, Centro Infantil Juvenil de Orientação Progressiva – CIJOP, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de atendimento educacional no mês de abril de 2017, Valor: R$ 17.586,80; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 04/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 087/17,Proc. nº 29.083/2017, Sociedade de Assistência Social de Americana – SASA, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de atendimento educacional no mês de abril de 2017, Valor: R$ 21.811,68; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 04/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 088/17,Proc. nº 29.093/2017, Centro Espírita Amor e Caridade – Lar Escola Monteiro Lobato, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de atendimento educacional no mês de abril de 2017, Valor: R$ 23.831,28, dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 04/05/2017,Termo de ajuste de contas nº 089/17,Proc. nº 29.089/2017, Centro Infantil Juvenil de Orientação Progressiva – CIJOP, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de atendimento educacional no mês de abril de 2017, Valor: R$ 8.078,40; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 04/05/2017, Termo de ajuste de contas nº 090/17,Prot. nº 29.681/2017, Associação de Promoção e Assistência de Americana – APAM, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculos no período compreendido entre as datas de 1º de fevereiro a 30 de março de 2017, Valor: R$ 18.350,55, dotação orçamentária: 3.3.90.93.00,Data da assinatura 09/05/2017.

Eu Angelica Cristina Alves Camargo matrícula 91.869, elaborei e conferi o presente edital. Eu José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Municipal de Administração - Interino,autorizei a publicação oficial

Americana, 12 de Maio de 2017

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunicam a quem possa interessar que, com relação a licitação – Pregão Presencial nº 09/17 (processo administrativo nº 4000/495/17) Registro de preço para realização de exames de Cintilografia óssea e Cintilografia do Miocárdio, a Diretor Presidente da FUSAME, HOMOLOGA o resultado da pregão, sendo adjudicatária do objeto licitado a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP.

Americana/são Paulo, 12 de maio de 2017.

Srimel de Andrade – Presidente da FUSAME

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 16/27/2017

A prefeitura do Município de Apiaí torna público aos interessados a Chamada Pública para 01 – Atendimento de crianças e adolescentes, na Cidade de Apiaí e no Distrito de Araçaíba, do Município de Apiaí – SP; 02 – Atendimento de pessoas idosas de ambos os sexos, em regime integral, na cidade de Apiaí – SP; 03 – Atendimento de pessoas adultas e atividades socioassistenciais, na Cidade de Apiaí – SP; 04 – Atendimento de atividades culturais, musicais e artísticas na Cidade de Apiaí – SP; 05 – Atendimento de atividades culturais e musicais no Distrito de Araçaíba, do Município de Apiaí – SP e 06 – Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde a Cidade de Itapeva – SP para a data da sessão a ser às 09 horas de junho de 2017, com protocolo dos envelopes até as 9 horas e abertura dos mesmos, na mesma dia às 10 horas, na para da Prefeitura de Apiaí. Especificações e condições gerais ao edital estão anexos, estarão disponíveis a parte desta data no site www.apiai.sp.gov.br e na Departamento de Compras Licitações na para da Prefeitura Municipal na Cadeira Manoel Augusto nº 692, Centro de Apiaí. Luciano Pasquali Neto – Prefeito

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
PROCESSO Nº 082/2017

OBJETO: Registro de Preços de serviços de manutenção, conservação, reformas, pequenas ampliações e pequenos serviços de engenharia a serem realizados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Araçariguama, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I

A Prefeitura de Araçariguama, através da Comissão Julgadora de Licitações -COJUL torna público que a abertura dos envelopes nº 02- "Proposta Comercial" da concorrência acima mencionada será no dia 17/05/2017, às 09h00min, na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000 -B, Bela Vista-Araçariguama/SP.

Gianni Pereira – Departamento de Licitações

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, a Sr. OLADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2017. - PROCESSO Nº 282/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 25 de Maio de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 23 – Araçatuba – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 23 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC. Araçatuba, 12 de maio de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, a Sr. OLADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 463/2017

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, GABIÕES, TELAS E TUBOS DE CONCRETO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 26 de Maio de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 23 – Araçatuba – SP.

Caso os item(s) referentes à "COTA RESERVADA" e ou "ITENS EXCLUSIVOS" tenham se FRACASSADO ou DESERTO, a licitação será repetida para a MERCADO GERAL sem a EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com apresentação e abertura de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação que serão recebidos em nova sessão de prosseguimento.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 23 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC. Araçatuba, 12 de maio de 2017

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Processo Administrativo nº 043/2017. OBJETO: Aquisição Parcelada de 2600 Pacotes DE folhas DE Sulfite A4 com 500 Folhas para Diversas Secretarias, conforme Descrição no Anexo I. Após analisar todos as da douta Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolhe suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: CONEXÃO INTELECTUAL – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME perfazendo um valor total de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dez reais). É, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente Cotação em favor das mesmas proponentes vencedoras. Proceda-se ao empenho e contrato. Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2017, Diésel Salas Ortega - Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa

Extrato 1º Termo de Fomento - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017. Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Leis Municipais 22.075/2016, 2.077/2016, 2.077/2016. Termo de Fomento PMAS- CNPF: 46.634.669/0001-78 e o CENTRO DE EQUOTERAPIA NOVO TEMPO, CNPJ: 81.781.612/0002-02. Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através do Projeto Equoviva para pessoas com deficiências e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor total R$ 166.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de recursos próprios, cuja despesa correrá a conta de dotação 02.10.03.08.242.6038.2.059/3.3.50.43. Ficha 378 do orçamento corrente. Prazo de vigência 31/12/2017. - Araçoiaba da Serra 09 de maio de 2017 - Diésel Salas Ortega – Prefeito Municipal TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Processo Administrativo nº 39/2017. Do objeto: Execução de Projeto Educação a Galope. Da Organização da Sociedade Civil: Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo, inscrita no MF sob o CNPJ: 01.781.612/0002-02 Do Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Que correrá por conta da dotação 02.10.03.12.367.6031.2.059/3.3.50.43. fl. 0.01.00, ficha 170. Da justificativa: Execução de serviços envolvidos a área de educação. Do fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores. Araçoiaba da Serra, 09 de maio de 2017. - DIÉSEL SALAS ORTEGA – Prefeito. TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo Administrativo nº 27/2017. Do Objeto: Execução de Projeto APAE Esmeraldas. Da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Araçoiaba da Serra, inscrita no MF sob o CNPJ: 03.177.412/0001-23. Do Valor: R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), que correrá por conta da dotação 02.10.07.12.367.0034.2.058/3.3.50.43. fl. 0.02.81, ficha 725. Da justificativa: Execução de serviços envolvidos a área de educação. Do fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Imprensa Oficial · Governo do Estado São Paulo · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 13 de maio de 2017 às 03:40:12.